



Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde através de Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Oswaldo Cruz IOC/FIOCRUZ e Instituto Federal do Acre/ IFAC - Turma especial- IFAC - 2025

ERRATA VI

Onde se lê:

Item 3.4.2- Orientações para a Defesa do projeto escrito com entrevista.

A defesa do projeto será realizada frente a uma Banca Examinadora, constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PPG-EBS. O projeto de pesquisa deverá ser exposto pelo candidato por meio de um arquivo de apresentação eletrônica. O candidato terá até 20 minutos para apresentação e, logo em seguida, será arguido pela banca examinadora. A apresentação eletrônica, elaborada pelo candidato, deverá conter: Resumo, Introdução, Pergunta de Investigação, Justificativa e Fundamentos Teóricos, Objetivos (geral e específico(s)), Metodologia, com explicitação das bases teóricometodológicas do estudo, aspectos éticos, experiências anteriores, Contribuições do projeto para o Ensino em Biociências e Saúde e para a Sociedade, cronograma e referências bibliográficas. A nota referente ao projeto escrito será baseada no documento escrito e na defesa do projeto (Etapa 4).

Serão considerados na avaliação da etapa 4 esclarecimentos sobre os seguintes itens: a) Informações apresentadas no currículo Lattes, principalmente experiências anteriores; b) Questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2025; c) Questionamentos sobre as referências bibliográficas citadas no projeto enviado; d) Liberação da chefia para realização do curso.

A apresentação do projeto será realizada de forma síncrona remota, conforme informado no item 8, cronograma da chamada de Seleção Pública Especial EBS- IFAC para o curso de mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde. Todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a apresentação oral de seu projeto de mestrado de forma síncronaremota, via plataforma zoom. O link de acesso para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação online por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo



ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada O(a) candidato(a) é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização das avaliações, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – notebook ou similar – compatível com a ferramenta do zoom. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga realizar os procedimentos necessários para a execução das etapas de seleção, cumprindo todas as etapas exigidas.

Leia-se:

Item 3.4.2- Orientações para a Defesa do projeto escrito com entrevista.

A defesa do projeto será realizada frente a uma Banca Examinadora, constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PPG-EBS. O projeto de pesquisa deverá ser exposto pelo candidato por meio de um arquivo de apresentação eletrônica. O candidato terá até 20 minutos para apresentação e, logo em seguida, será arguido pela banca examinadora. A apresentação eletrônica, elaborada pelo candidato, deverá conter: **Introdução, Pergunta de Investigação, Justificativa e Fundamentos Teóricos, Objetivos (geral e específico(s)), Metodologia, com explicitação das bases teóricometodológicas do estudo, aspectos éticos, experiências anteriores, Contribuições do projeto para o Ensino em Biociências e Saúde e para a Sociedade, cronograma e referências bibliográficas. A nota referente ao projeto escrito será baseada no documento escrito e na defesa do projeto (Etapa 4).**

Serão considerados na avaliação da etapa 4 esclarecimentos sobre os seguintes itens: a) Informações apresentadas no currículo Lattes, principalmente experiências anteriores; b) Questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2025; c) Questionamentos sobre as referências bibliográficas citadas no projeto enviado; d) Liberação da chefia para realização do curso.

A apresentação do projeto será realizada de forma síncrona remota, conforme informado no item 8, cronograma da chamada de Seleção Pública Especial EBS- IFAC para o curso de mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde. Todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a apresentação oral de seu projeto de mestrado de forma síncronaremota, via plataforma zoom. O link de acesso para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação online por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada O(a) candidato(a) é responsável



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

por providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização das avaliações, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – notebook ou similar – compatível com a ferramenta do zoom. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga realizar os procedimentos necessários para a execução das etapas de seleção, cumprindo todas as etapas exigidas.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.

Clelia Christina Correa De Mello Silva
Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
em Ensino em Biociências e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ